

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 13/2026. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO – SICREDI PROGRESSO PR/SP- CNPJ:76.059.997/0001-17** MODALIDADE: **CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS (EXCETO MULTA DE TRÂNSITO).** Vigência: **12 (doze) meses.** Data da Assinatura: **15/01/2026**

ADITAMENTO

Espécie: **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2026.** OBJETO: **AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS.** Objeto aditamento: **ACRÉSCIMO EM 24% DO ÍTEM CONTRATADO.** Empresa **W&C ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.362.443/0001-86.** Fundamento Legal: nos termos previstos no art. 124, inciso I, alínea “b”, c.c ar5t. 125, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: **20/01/2026.**

Contrato nº 14/2026. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **MS DE ARAÚJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.** Valor Global: R\$ 1.101,50 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 15/01/2026.

Contrato nº 16/2026. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **ORION COMERCIAL EIRELI.** Valor Global: R\$ 882,20 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 15/01/2026.

Contrato nº 17/2026. OBJETO: **MATERIAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.** Empresa: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.** Valor Global: R\$ 7.162,50 – Vigência: 90 DIAS – Assinatura 16/01/2026.

Contrato nº 19/2026. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.** Valor Global: R\$ 9.101,00 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 16/01/2026.

Contrato nº 535/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA.** Empresa: **LIDER STAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA.** Valor Global: R\$ 3.300,00 – Vigência: 6 meses – Assinatura: 01/12/2025.

Contrato nº 555/2025. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA.** Empresa: **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP.** Valor Global: R\$ 2.850,16 – Vigência: 180 dias – Assinatura: 04/12/2025.

Contrato nº 581/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.** Valor Global: R\$ 17.450,25 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 10/12/2025.

Contrato nº 612/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.** Valor Global: R\$ 3.639,48 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 19/12/2025.

Contrato nº 613/2025. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA.** Empresa: **SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.** Valor Global: R\$ 24.860,25 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 19/12/2025.

Contrato nº 614/2025. OBJETO: **MATERIAIS DE LIMPEZA.** Empresa: **CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.** Valor Global: R\$ 3.657,10 – Vigência: 90 DIAS – Assinatura 19/11/2025.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 48.604, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Tatiana Ciselei dos Santos Pracchia – Efeitos retroagidos à 31/12/2025

PORTARIA Nº 48.605, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Thalma Lucia Motta da Silva – Efeitos retroagidos à 31/12/2025

PORTARIA Nº 48.606, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Wanderleia Gomes de Jesus – Efeitos retroagidos à 31/12/2025

PORTARIA Nº 48.607, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Paulo William Costa da Silva – Efeitos na data 20/01/2026

PORTARIA Nº 48.608, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Cleiton Agenor dos Santos – Efeitos retroagidos à 17/12/2025

PORTARIA Nº 48.609, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Adriana Lima da Cruz – Efeitos retroagidos à 31/12/2025

PORTARIA Nº 48.610, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Daniela Gloria Cavalheiro de Siqueira – Efeitos retroagidos à 31/12/2025

PORTARIA Nº 48.611, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Gabriela Luciana Bernadino de Avila – Efeitos retroagidos à 31/12/2025

PORTARIA Nº 48.612, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Vanessa Motta da Silva Leal – Efeitos retroagidos à 31/12/2025

PORTARIA Nº 48.613, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Cleiton Agenor dos Santos – Efeitos retroagidos à 17/12/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.614, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Paulo William Costa da Silva – Efeitos na data de 20/01/2026

PORTARIA Nº 48.615, de 20 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada de servidor(a) do Quadro do Magistério Público Municipal, de acordo com os art. 20 a 23, 57 e 58, da Lei Complementar nº 390, de 27 de março de 2024."

Alessandra Cleonice Barrento Trindade – Efeitos na data de 05/01/2026

PORTARIA Nº 48.620, de 21 de janeiro de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Fabio Spadafora – 5/11/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.621, de 21 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada, concedida através da Portaria nº 36.073, de 28 de janeiro de 2020."

Carla Ferreira – Efeitos retroagidos à 01/01/2026

PORTARIA Nº 48.622, de 21 de janeiro de 2026.

"Cessa função gratificada, concedida através da Portaria nº 37.201, de 22 de outubro de 2020."

Tania Cristina dos Santos – Efeitos retroagidos à 01/01/2026

PORTARIA Nº 48.623, de 22 de janeiro de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Andre Felipe Maia Alfonzo – Vigência até 31/12/2026

PORTARIA Nº 48.624, de 22 de janeiro de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva – Vigência até 31/12/2026

PORTARIA Nº 48.625, de 22 de janeiro de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Erika Cristina Jarnicki – Vigência até 31/12/2026

PORTARIA Nº 48.626, de 22 de janeiro de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Renan Gustavo Baptista Aspasio – Vigência até 31/12/2026

PORTARIA Nº 48.627, de 22 de janeiro de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Gilberto Felipe Salomé – Vigência até 31/12/2026

PORTARIA Nº 48.628, de 22 de janeiro de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Valter D'Assumpção – Vigência até 31/12/2026

PORTARIA Nº 48.629, de 22 de janeiro de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Victor Almeida de Jesus – Vigência até 31/12/2026

PORTARIA Nº 48.630, de 22 de janeiro de 2026.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Walter Nobuyuki Iguchi – Vigência até 30/06/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.631, de 22 de janeiro de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Erika dos Anjos Oliveira – 25/11/2025 (1 dia)

PORTARIA Nº 48.632, de 22 de janeiro de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Ione Ferreira da Costa – 07/01/2026 (1 dia)

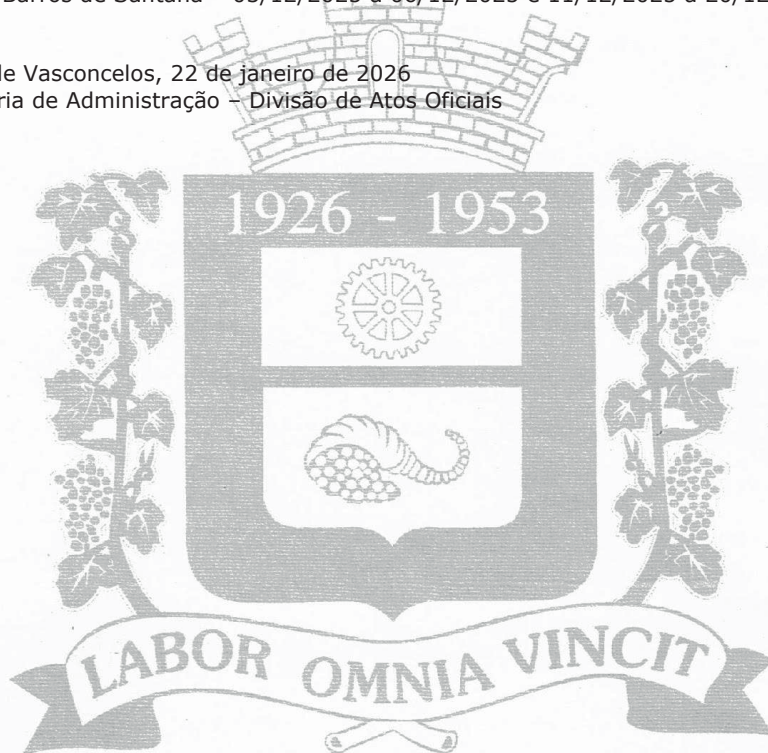
PORTARIA Nº 48.633, de 22 de janeiro de 2026.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Tatiana Barros de Santana – 03/12/2025 a 06/12/2025 e 11/12/2025 a 20/12/2025 (14 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 22 de janeiro de 2026

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais



SECRETARIA DE FAZENDA

Transparência Fiscal

REGULARIDADE FISCAL

PODER EXECUTIVO

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, vem através do presente demonstrar a regularidade fiscal desta municipalidade perante os órgãos fazendários, previdenciários e judiciais, atinente as certidões de regularidade fiscal.

A Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por força dos preceitos do Art. 48-A, inciso II que versa sobre a transparência fiscal e das contas públicas dos entes federativos, demonstro através dos recortes abaixo a devida regularidade fiscal do Poder Executivo Municipal perante os órgãos fazendários, previdenciários e trabalhistas, no âmbito Federal e Estadual, conforme detalhamento abaixo:

- CND – “Certidão Negativa de Débito” – Federal;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CNPJ: 46.523.197/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:26:50 do dia 29/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2026.

Código de controle da certidão: **BB4B.94A4.9645.AD35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



- CND – “Certidão Negativa de Débito” – Estadual;

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 46.523.197

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 77964122

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/01/2026 10:32:18

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

- CND – “Certidão Negativa de Débito” – TRABALHISTA

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.523.197/0001-44

Certidão nº: 4231354/2026

Expedição: 20/01/2026, às 10:38:21

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.523.197/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



- CND – “Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos”



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.523.197/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011073024-99

Data e hora da emissão 20/01/2026 11:29:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

- CRMC – “Certidão de Regularidade do Município para Celebrar convênios”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS - CRMC

Validade: 28 de Janeiro de 2026

CRMC N°: 204_909264614

Data de Emissão: 14/01/2026

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

CNPJ 46.523.197/0001-44

Rua Rui Barbosa, 295

Vila Romanópolis - SP - CEP:08529-310

Certificamos que o Município acima identificado está inscrito no **Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo**, de acordo com o Decreto nº 52.479 de 14 de Dezembro de 2007.

Para fins de celebração de convênio o presente Certificado substitui os documentos relacionados nos artigos 5º, inciso VI, 8º, incisos I a VI, do Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, e no artigo 27, alínea c, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Documentos Arquivados	Validade
• Certidão declaratória de efetivo exercício de cargo do Prefeito	31/12/2026
• Cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito	Sem Vencimento
• Declaração de que o Município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% dos impostos no ensino	31/12/2026
• Declaração que a formalização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo não contraria a Lei Orgânica do Município	31/12/2026
• Declaração que o município não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101	31/12/2026
• Declaração de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado	31/12/2026
• Comprovante de encaminhamento do prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado referente ao último exercício	31/03/2026
• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	28/01/2026
• Certidão Negativa de Débito - CND	23/05/2026



- **CADIN – FEDERAL;**



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Cidadão

Emissão em 20/01/2026, 11:09

Nome: **MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS** CPF / CNPJ: **46.523.197/0001-44** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR - Esfera Federal

Código de Validação: MDg2MTBhOWZlMjc2NTc0NWE4YmM4NDI0ZWFiOTMzMWM2YWQ3ZWVrYmM4YWQ3ZWV3MWZlNmQ2MjNiYTQ2NDIzYQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

- **CADIN – ESTADUAL:**

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 46.523.197/0001-44

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 20/01/2026 às 11:04:10

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 238A1953.A8C8B5D8.4605FF1E.34776667

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- CRF – “Certidão de Regularidade do FGTS”



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.523.197/0001-44
Razão Social: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Endereço: AV RUI BARBOSA 295 / VILA ROMANOPOLIS / FERRAZ DE VASCONCELOS / SP / 08529-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2025 a 27/01/2026

Certificação Número: 2025122917531764735910

Informação obtida em 20/01/2026 10:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

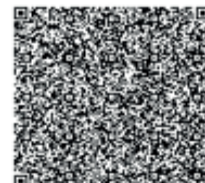


- CAUC - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais



Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 46.523.197/0001-44 - Ferraz de Vasconcelos/SP
CNPJ principal: 46.523.197/0001-44 - MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Data Pesquisa: 20/01/2026



I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	✓ Comprovado	27/06/2026
1.2 - Regularidade no pagamento de precatórios judiciais	Transferegov.br	✓ Comprovado	20/01/2026
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS (a)	CAIXA	⊗ Desabilitado	[Desabilitado]
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	✓ Comprovado	20/01/2026
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	✓ Comprovado	20/01/2026

II - Adimplimento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	✓ Comprovado	20/01/2026
2.1.2 - Transferegov.br	Transferegov.br	✓ Comprovado	20/01/2026

III - Obrigações de Transparência

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF			
3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	SICONFI	✓ Comprovado	30/01/2026
3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	SICONFI	✓ Comprovado	30/01/2026
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO			
3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI	✓ Comprovado	30/01/2026
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	SICONFI	✓ Comprovado	30/01/2026
3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope	SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2026
3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Sioops	SIOPS	✓ Comprovado	30/01/2026
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2026
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis			
3.4.1 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis Mensal	SICONFI	✓ Comprovado	31/01/2026
3.4.2 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento	SICONFI	✓ Comprovado	31/03/2026
3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	SADIPEM	✓ Comprovado	20/01/2026
3.6 - Transparência da execução orçamentária e financeira em meio eletrônico de acesso público	Transferegov.br	✓ Comprovado	20/01/2026
3.7 - Adoção de Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle - Siafic	Transferegov.br	✓ Comprovado	20/01/2026

IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	 SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2026
4.2 - Regularidade Previdenciária	 CADPREV	✓ Comprovado	15/03/2026

V - Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	 SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2026

Documento gerado em 20/01/2026 10:46:25

Página 1 de 7

CAUC
Sistema de Informações
sobre Requisitos FiscaisMinistério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Atendimento aos Requisitos Fiscais

CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 46.523.197/0001-44 - Ferraz de Vasconcelos/SP
CNPJ principal: 46.523.197/0001-44 - MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Data Pesquisa: 20/01/2026



5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	 SIOPS	✓ Comprovado	20/01/2026
5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas - PPP	 SICONFI	✓ Comprovado	30/01/2026
5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita	 SICONFI	✓ Comprovado	30/01/2026
5.5 - Regularidade na aplicação mínima do Fundeb para pagamento de profissionais da educação básica	 SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2026
5.6 - Regularidade na aplicação mínima da complementação da União ao Fundeb em despesas de capital	 SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2026
5.7 - Regularidade na aplicação de 50% da complementação VAAT do Fundeb na educação infantil	 SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2026

Saliento que as informações aqui detalhadas, poderão ser consultadas através dos endereços eletrônicos da Receita Federal do Brasil, Secretaria Estadual da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal Regional do Trabalho.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de janeiro de 2026;

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:3332821385
6

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
Dados: 2026.01.20 16:06:21
-03'00'

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE OBRAS**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21794 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3707/2020 - AO SR(A) **JOSE CARLOS GARCIA E S/MR** – ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DOM BENTO PICKEL, 1110 – SÃO PAULO/SP – LIMPEZA DO TERRENO – **LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 13.0079.0015-000**, SITO À RUA AV. ALBINO FRANCISCO FIGUEIREDO, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: A LOTE: 22. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2026 – **CAETANO ALBERTINO DE ALMEIDA – PRORROGADO O PRAZO ATÉ O DIA 06/03/2026** – PARA ATENDER O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21391 – PROCESSO 20171/2023 – PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0080.0007-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22536/2025 – FABIANA PEREIRA DOS SANTOS - CANCELAMENTO DO AUTO Nº 21430 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 26.0009.0004-000, SITO A RUA VINÍCUS DE MORAES, 52 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br